



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 10/04/2012 às 18h50

Valéria / Mat. 46957

MPV 563

00169

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 10.04.2012	Proposição Medida Provisória n.º 563/2012
--------------------	--

Autor Dep. Arnaldo Jardim				nº do prontuário
1 Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. () Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória n.º 563, de 2012:

Art. A Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 54-A:

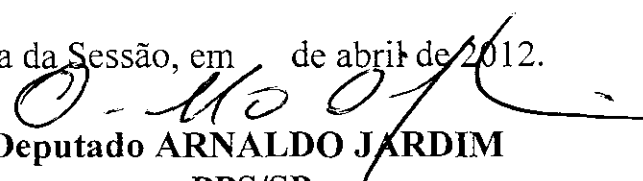
“Art. 54-A. Os investimentos feitos em ativos permanentes imobilizados de serviços públicos de saneamento básico, com recursos próprios dos titulares ou dos prestadores, ou com recursos originários da cobrança de tarifas, poderão ser utilizados como créditos perante a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e a Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP. NR”

JUSTIFICATIVA

Não há dúvida de que a desoneração tributária do setor de saneamento demanda medidas efetivas do Governo. Segundo dados disponíveis, as empresas estaduais de saneamento gastam aproximadamente R\$1,4 bilhão por ano com PIS/Cofins.

Informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) apontam que, nos últimos dez anos, as empresas estaduais de saneamento teriam desembolsado, no total, R\$12,77 bilhões para pagar PIS/Cofins. Esse valor representaria um terço do que foi disponibilizado pelo Governo Federal na primeira versão do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC I) para as áreas de drenagem urbana, tratamento de resíduos sólidos, abastecimento e esgotamento sanitário.

Sala da Sessão, em de abril de 2012.


Deputado ARNALDO JARDIM
PPS/SP

